

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 148, de 03 de dezembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo PX, de hidrômetro, marca THAI AICHI, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : THAI AICHI CO., LTD

1.2 Requerente : INTERCÂMBIO COMERCIAL NOMURA LTDA.

Endereço: Rua da Assembléia, 10 - sala 3120 - Rio de Janeiro - RJ

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 15.

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.6.1 Indicação máxima: 9 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001828/95.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML-/ -" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista lateral e marca de selagem.

6.2 Vista de planta.

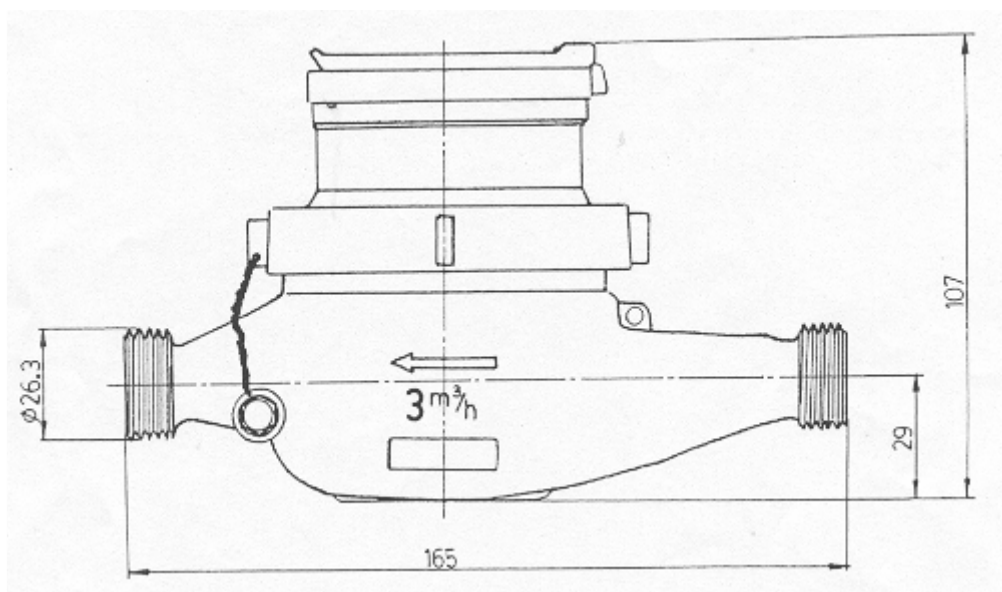
6.3 Vista explodida.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 03 DE dezembro DE 1997



FABRICANTE: THAI AICHI CO., LTDA.

REPRESENTANTE: INTERCÂMBIO COM. NOMURA LTDA.

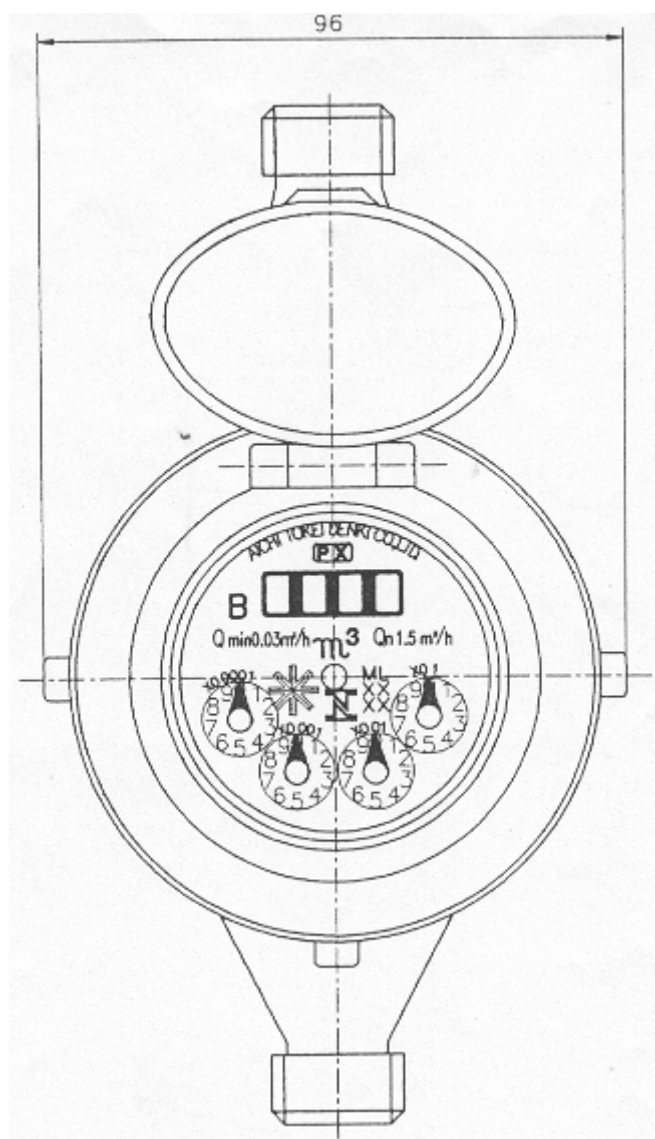
COTAS EM:

VISTA LATERAL E MARCA DE SELAGEM MODELO PX

Qn 1,5 m³/h – DN 15 – CLASSE “B”

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 03 DE dezembro DE 1997



FABRICANTE: THAI AICHI CO., LTDA.

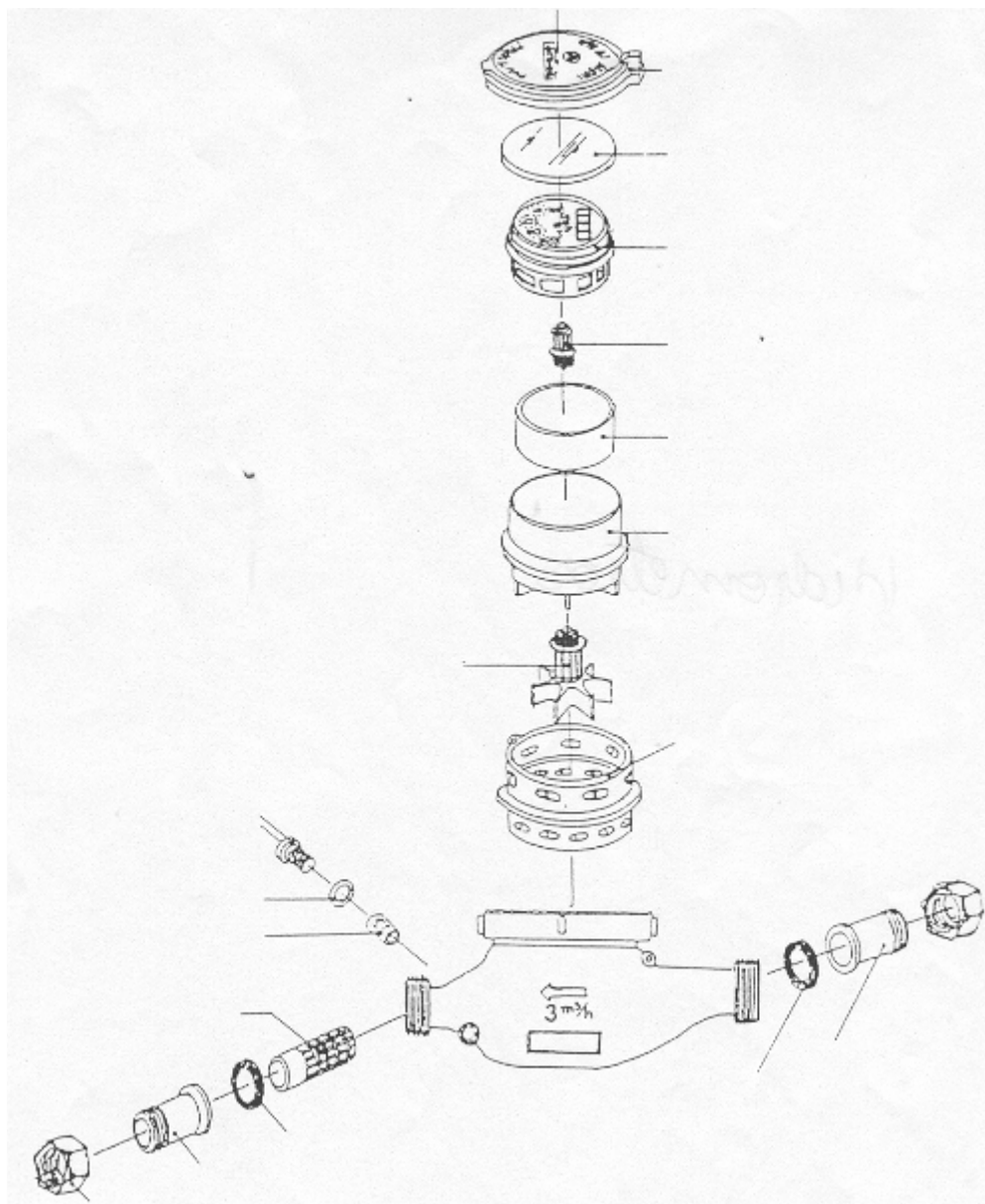
REPRESENTANTE: INTERCÂMBIO COM. NOMURA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DE PLANTA MODELO PX
Qn 1,5 m³/h – DN 15 – CLASSE “B”

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 03 DE dezembro DE 1997



FABRICANTE: THAI AICHI CO., LTDA.
 REPRESENTANTE: INTERCÂMBIO COM. NOMURA LTDA.

COTAS EM:

VISTA EXPLODIDA MODELO PX
 Qn 1,5 m³/h – DN 15 – CLASSE “B”

ESCALA:

ANEXO:
 03